



# ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

## INFORMAÇÕES

As eleições para o Conselho Geral regem-se pelo estabelecido nos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, e pelas normas específicas aplicáveis do Regulamento Interno.

<b>Composição do Conselho Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Oito representantes do pessoal docente;</i></li><li>• <i>Dois representantes do pessoal não docente;</i></li><li>• <i>Quatro representantes dos pais e encarregados de educação;</i></li><li>• <i>Três representantes dos alunos;</i></li><li>• <i>Dois representantes do município;</i></li><li>• <i>Dois representantes da comunidade local.</i></li></ul>
<b>Eleição e designação de representantes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Os representantes dos alunos, do pessoal docente e do pessoal não docente no conselho geral são eleitos separadamente pelos respectivos corpos;</i></li><li>• <i>Os representantes acima referidos candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas;</i></li><li>• <i>A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de Hondt;</i></li><li>• <i>Os representantes dos pais e encarregados de educação são designados pela respectiva associação desde que esta se encontre em efectividade de funções;</i></li><li>• <i>Os representantes do Município serão designados pela câmara municipal, no respeito pelas competências legalmente consagradas aos conselhos municipais de educação;</i></li><li>• <i>Os representantes da comunidade local serão cooptados pelos restantes membros do conselho geral, em reunião especialmente convocada para o efeito pelo seu presidente.</i></li></ul>
<b>Data das eleições</b>	<i>23 de fevereiro de 2022, entre as 09:00 e as 17:00</i>
<b>Data limite para a entrega de listas</b>	<i>18 de fevereiro de 2022, até às 16:00</i>
<b>Outras informações:</b>	<i>Ver disposições específicas para a eleição de cada um dos corpos.</i>

Estremoz, 31 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Geral  
António José Borralho Ramalho